

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14-80-MD-AL

Altera a Resolução nº 15/79, que dispõe sobre quota de material de expediente para Deputado.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO nº 14/80.

Art. 1º - Fica acrescentada à quota mensal de material, destinado ao uso pelo Deputado, mais 02(dois) blocos de papel para Requerimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião e da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 16 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.251, DE 29 DE ABRIL DE 1980.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.